



## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, OCORRIDA EM 15 DE MARÇO DE 2019.


Aos quinze do mês de março de 2019, às 15h30, na Sede da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, situada na Avenida Augusto de Lima, 30, 10º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Comitê de Investimentos (Coinv) do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte RPPS-BH, convocado por correspondência eletrônica, com a presença dos seguintes membros: Gleison Pereira de Souza, Subsecretário de Gestão Previdenciária, Presidente do Comitê; Lucas José Villas Boas Givisiez, Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais (Asies), acompanhado pelo membro da equipe Rodrigo André de Almeida, como convidado; Omar Pinto Domingos, representante indicado pela Secretaria de Fazenda. Havendo quórum regimental, o Presidente deu início à reunião, apresentando a última Ata para assinatura. Lucas iniciou a reunião com a apresentação do estudo dos fundos de renda variável. A classificação do referido estudo apresentou o fundo Caixa Institucional FI Ações BDR nível I em 1º colocado, o fundo Itaú Ações Dunamis Fc em 2º colocado e o Itaú Ações Dividendos FI em 3º colocação. Com o objetivo de continuidade da estratégia de alocação mensal em renda variável foi proposto aplicar R\$ 1,5 milhão no fundo Itaú Ações Dunamis FI e 1,5 milhão no Fc Itaú Ações Dividendos. A referida aplicação seria de R\$ 750 mil em cada fundo de imediato e mais R\$ 750 mil em cada fundo até o dia 22/03. Além disso, no intuito de se elevar a participação em renda variável foi proposta a aplicação adicional de R\$ 1,5 milhão em cada um dos fundos citados caso o índice Ibovespa fique abaixo dos 95.000 pontos e as condições de mercado apontem para uma valorização do índice. Não foi proposta aplicação no fundo Caixa Institucional FI Ações BDR nível I em função de o dólar influenciar diretamente no rendimento do fundo e, no momento, está sobrevalorizado. Em relação aos fundos DI o estudo apontou o fundo Itaú High Grade RF Cred. Priv. FICFI em 1º colocado, contudo, em função do valor já aplicado neste fundo estar próximo do limite permitido pela Resolução 3.922/2010 será necessário aplicar os recursos em outro fundo melhor posicionado. O fundo Santander FICFI Institucional RF Ref. DI 2º colocado, não receberá recurso em função do banco Santander não ter encaminhado a documentação completa para renovação do credenciamento, vencido desde 07/05/2018. Assim, na ordem de colocação restou o 3º colocado, o fundo Itaú Institucional RF Ref. DI FI. Em síntese, os membros deliberaram pela alocação de R\$ 1,5 milhão no fundo Itaú Ações Dividendos FI (IS 0,59; VaR 9,84% ad, Vol. 20,72% ano e retorno 17,59% nos últimos 12 meses); R\$ 1,5 milhão Itaú Ações Dunamis Fc FI (IS 0,63; VaR 9,52% ad, Vol. 20,06% ano e retorno 18,22% nos últimos 12 meses) e mais 1,5 milhão em cada fundo de ações caso as condições apresentadas acima sejam atendidas. Os demais recursos correntes serão aplicados até o limite definido pela Resolução 3.922/2010 no fundo Itaú High Grade RF Cred Priv FICFI (IS -0,48; VaR 0,02% ad, Vol. 0,03% ano e retorno 6,35% nos últimos 12 meses) e, o restante, no fundo Itaú Institucional (IS -16,08; VaR 0,00% ad, Vol. 0,01% ano e retorno 6,23% nos últimos 12 meses), totalizando no mês o valor aproximado de R\$ 9,0 milhões. Nada mais a se tratar, o Presidente do Comitê encerrou a reunião.



Lucas José Villas Boas Givisiez



Gleison Pereira de Souza



Omar Pinto Domingos



Rodrigo André de Almeida